



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

19-03-2019

**Diário Oficial do Município**

EDIÇÃO Nº 1040

**GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**NILTON BASÍLIO TEIXEIRA**  
Vice-Prefeito

## SECRETARIADO MUNICIPAL

---

**MARY LUCY GOMES DE SOUZA**  
Governo - SEMGO

**JOSÉ ROBERTO MARTINS AGUIAR**  
Educação – SEME

**EDUARDO DALLA BERNARDINA**  
Procurador Geral – PROGER

**CLAUDIO DENICOLI DOS SANTOS**  
Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente – SEMDEC

**ELIEZER SOARES ROCHA JUNIOR**  
Controle e Transparência - SEMCONT

**ELIZABETH PINHEIRO DE ALBUQUERQUE**  
Saúde – SEMUS

**RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE**  
Gestão – SEMGE

**RENATA ROSA WEIXTER**  
Cultura - SEMCULT

**CARLOS RENATO MARTINS**  
Finanças – SEMFI

**ANTÔNIO CARLOS CESQUIM DINIZ**  
Agricultura e Pesca – SEMAP

**SOLISMARA DE OLIVEIRA TOSATO DELARMELENA**  
Assistência Social – SEMAS

**JOSÉ LUIZ CAMPOS**  
Obras - SEMOB

**EDVALDO JOSÉ ERLACHER**  
Esporte e Lazer – SEMESP

**JOSÉ ALEXANDRE FRAGA RIBEIRO**  
Defesa Social – SEMDEFES

**ANA EMILIA GAZEL JORGE**  
Serviços – SEMSERV

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

---

**SHIRLENE PIRES MESQUITA**  
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos  
do Município de Cariacica – IPC

**JORGE EDUARDO ARAÚJO SAADI**  
Instituto de Desenvolvimento do Município de  
Cariacica – IDESC - INTERINO



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
Cariacica (ES), terça-feira, 19 de março de 2019.

**DECRETOS**

**DECRETO Nº 046, DE 14 DE MARÇO DE 2019**

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NA COMPOSIÇÃO DOS REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL NO CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR DE CARIACICA - CMPDC.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo. 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal de Cariacica, e pelo parágrafo único do artigo 39 da Lei nº 5.283, de 17 de novembro de 2014, e Considerando a necessidade de se adaptar a composição do Conselho do Municipal do Plano Diretor de Cariacica (CMPDC) para a atual realidade dos trabalhos desenvolvidos, através de representações que se mostrem relevantes na busca pelo progresso adequado do Município de Cariacica.

DECRETA:

Art. 1º O inciso II e a alínea "a" do inciso III do artigo 2º, da Lei Municipal nº 4.696/2009, que institui e regulamenta o Conselho do Municipal do Plano Diretor de Cariacica (CMPDC), passam a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 2º [...]

II - [...]

a) 01 (um) titular e 01 (um) suplente, representantes da Federação da Associação de Moradores de Cariacica - FAMOC;

b) 01 (um) titular e 01 (um) suplente, representantes da Federação Metropolitana de Movimentos Populares da Grande Vitória - FEMP

c) 02 (dois) titulares e 02 (dois) suplentes representantes do Conselho Comunitário de Cariacica - CONSEC.

d) 01 (um) titular e 01(1) suplente, representantes do Movimento de luta pela Moradia.

e) 01 (um) titular e 01 (um) suplente, representantes da Associação de Moradores do Bairro Campo Grande - Cariacica/ES

III - [...]

a) 01 (um) titular e 01 (um) suplente, representantes da Associação de Empresas do Mercado Imobiliário do Estado do Espírito Santo - ADEMI.

[...]

Art. 2º Mantêm-se inalteradas as demais disposições do Decreto Municipal nº 57, de 08 de maio de 2017.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cariacica ES, 14 de março de 2019.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JÚNIOR  
Prefeito Municipal

**PORTARIAS**

**PORTARIA/GP/N.º 073, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.**

PRORROGA PRAZO PARA CONCLUSÃO AO GRUPO ESPECIAL DE TRABALHO INTERNO PARA DESENVOLVIMENTO DO PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - GEDPDTI. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 90 Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Cariacica e considerando o Decreto Nº 126/2018 de criação do GEDPDTI,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo por mais 06 (seis) meses para entrega das atividades do Grupo Especial de Trabalho Interno para Desenvolvimento do Plano Diretor de Tecnologia da Informação - GEDPDTI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica - ES, 12 de fevereiro de 2019.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JÚNIOR  
Prefeito Municipal

**PORTARIA/GP/N.º 122, DE 15 DE MARÇO DE 2019.**

ALTERA PARCIALMENTE DISPOSITIVOS DA PORTARIA/GP/Nº 512/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 90, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cariacica,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 2º da Portaria/GP nº 512/2018, publicada em 28 de dezembro de 2018, no Diário Oficial do Município, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º Conceder licença sem vencimentos para a servidora estatutária Aline Monteiro Falchetto - matrícula nº 108.829-2, ocupante do cargo de MaPB - Nível III - Língua Inglesa, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 09 (nove) meses, a partir de 07 de março de 2019. "

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalterados os demais dispositivos da Portaria/GP/ nº 512/2018.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica - ES, 15 de março de 2019,

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JÚNIOR  
Prefeito Municipal

**PORTARIA/GP/N.º 123, DE 18 DE MARÇO DE 2019.**

ALTERA PARCIALMENTE DISPOSITIVOS DA PORTARIA/GP/Nº 119/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas

**EXPEDIENTE:**

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais: Maria de Lourdes M. Coelho  
Av. Mário Gurgel, Nº 2.502 - Bairro Alto Lage, CARIACICA-ES.  
CEP: 29.151-900 - End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br  
Tel: (27) 3354-5807



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
Cariacica (ES), terça-feira, 19 de março de 2019.

atribuições que lhe confere o Art. 90, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cariacica,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria/GP nº 119/2019, publicada em 18 de março de 2019, no Diário Oficial do Município, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Nomear Carlos Dias Reis Neto, no cargo de Gerente de Acompanhamento de Contratos de Serviços Urbanos, na Secretaria Municipal de Serviços. "

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalterados os demais dispositivos da Portaria/GP/ nº 119/2019.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica – ES, 18 de março de 2019.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JÚNIOR  
Prefeito Municipal

**PORTARIA/SEMAS Nº 005, DE 13 DE  
MARÇO DE 2019**

INSTITUI NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, A COMISSÃO DE ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA – Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições, que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso VIII da Lei Municipal nº 5283 de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão Técnica de Análise e Acompanhamento da aquisição de materiais adquiridos por essa SEMAS.

Art. 2º A Comissão instituída através desta Portaria será vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 3º As atribuições da Comissão são as abaixo especificadas:

I – Realizar a análise e acompanhamento dos materiais adquiridos através de Processos administrativos cujos objetos tragam estas especificidades e, em conformidades com seus respectivos termos de referências;

II – Elaborar pareceres referentes aos resultados das análises dos materiais (amostra destes materiais) que serão encaminhados diretamente à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 4º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

I – Presidente: Rosimery Rosa Salles – matrícula nº 102771;

II – Membro: Viviane Gomes Alvares da Silva Batista Ferrugini – matrícula nº 34730;

III – Membro: Eliene Ferreira Lopes – matrícula nº 37250;

Parágrafo único. Os integrantes da Comissão não receberão, sob nenhuma hipótese e título, qualquer tipo de gratificação pelo desempenho de suas atividades.

Art. 5º As reuniões da Comissão serão realizadas quando houver necessidade de analisar os materiais (amostras destes

materiais) referentes às empresas arrematantes de lote ou lotes vinculados aos Processos administrativos.

Parágrafo Único. As reuniões da Comissão que trata o caput deste artigo também ocorrerão visando acompanhar toda a entrega de materiais.

Art. 6º A Comissão, através de Relatório de Análise Técnica irá propor a classificação ou desclassificação do produto analisado (amostra).

Parágrafo Único. As reuniões da Comissão deverão ser registradas em ata.

Art. 7º Esta portaria será revogada, automaticamente, após um ano de sua publicação.

Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica - ES, 13 de março de 2019.

SOLISMARA DE OLIVEIRA TOSATO  
DELARMELINA

Secretária Municipal de Assistência Social

**LICITAÇÕES**

**AVISO REFERENTE EDITAL DE CONVITE  
Nº. 007/2019**

Proc. nº. 2.975/2019

Objeto: Com participação exclusiva de Micro Empresa, Empresa de Pequeno Porte ou equiparadas, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviço de pintura e cobertura de telhado em zinco da subestação elétrica, com fornecimento de material e mão-de-obra, no Município de Cariacica-ES.

O Município de Cariacica, através da Comissão Permanente de Licitação, vem por meio deste comunicar que, por não atender o número mínimo de interessados previsto no art. 22 § 3º da Lei 8.666/93 para a licitação em epígrafe, a mesma restou FRACASSADA.

Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone 3354 5814.

Cariacica-ES, 18/03/2019.

Maria da Penha R. Sodré  
Presidente Interina da CPL

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2019**

Proc. Nº 4.428/2019

O Município de Cariacica torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, visando a aquisição de aparelhos de ginástica.

Recebimento das Propostas dia: 01/04/2019 a partir das 08h00min até às 14h00min.

Início da Sessão de Disputa: **01/04/2019 às 15h00min**. Edital completo disponível no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) onde ocorrerá a sessão de disputa. Esclarecimentos: 3354-5815. E-mail: [pregao@cariacica.es.gov.br](mailto:pregao@cariacica.es.gov.br)

Cariacica-ES, 18/03/2019.

Helenice Brenda C. Sant'Ana  
Pregoeira Municipal

**EXPEDIENTE:**

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais: Maria de Lourdes M. Coelho

Av. Mário Gurgel, Nº 2.502 - Bairro Alto Lage, CARIACICA-ES.

CEP: 29.151-900 - End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br

Tel: (27) 3354-5807



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
Cariacica (ES), terça-feira, 19 de março de 2019.

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2019**

Proc. Nº 3.336/2019

O Município de Cariacica torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, visando a aquisição de veículo tipo passeio.

**Recebimento das Propostas dia: 02/04/2019 a partir das 08h00min até às 14h00min.**

Início da Sessão de Disputa: **02/04/2019 às 15h00min.** Edital completo disponível no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) onde ocorrerá a sessão de disputa. Esclarecimentos: 3354-5815. E-mail: [pregao@cariacica.es.gov.br](mailto:pregao@cariacica.es.gov.br)  
Cariacica-ES, 18/03/2019.

Helenice Brenda C. Sant'Ana  
Pregoeira Municipal

**DIVERSOS**

**EXTRATO DO CONVÊNIO DE CESSÃO PMC**  
**Nº 004-2019**

Processo PMC Nº 6.345/2019

COVENENTES: Prefeitura Municipal de Cariacica e o Instituto de Previdência de Cariacica-ES, na qualidade de Cedente e Cessionário.

OBJETO: cessão do servidor Daniel Nogueira Vargas – matrícula nº 114.754.1, ocupante do cargo de AMNS I – Comunicação Social, para atuar no Instituto de Previdência de Cariacica-ES - IPC.

VIGÊNCIA: A partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2020, retroagindo seus efeitos a 18/02/2019, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo na forma da Lei.

Cariacica - ES, 04 de março de 2019.

Geraldo Luzia de Oliveira Junior

Prefeito Municipal, de Cariacica – ES  
Cedente

Shirlene Pires Mesquita  
Diretora Presidente do IPC  
Cessionário

**EXTRATO DO CONVÊNIO DE CESSÃO PMC**  
**Nº 005-2019**

Processo PMC Nº 6.347/2019

COVENENTES: Prefeitura Municipal de Cariacica e o Instituto de Previdência de Cariacica-ES, na qualidade de Cedente e Cessionário.

OBJETO: cessão do servidor Guilherme Gama Barbosa – matrícula nº 100.377-4, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, para atuar no Instituto de Previdência de Cariacica-ES - IPC.

VIGÊNCIA: A partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2020, retroagindo seus efeitos a 07/03/2019, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo na forma da Lei.

Cariacica - ES, 14 de março de 2019.

Geraldo Luzia de Oliveira Junior  
Prefeito Municipal, de Cariacica – ES  
Cedente

Shirlene Pires Mesquita  
Diretora Presidente do IPC  
Cessionário

**EXTRATO DO CONTRATO**

Processo nº. 36.059/2018

**Contrato nº. 025/2019**

Contratante: PMC

CONTRATADA: IMPRENSA NACIONAL

Objeto: Prestação de serviços, pela CONTRATADA, de publicação no Diário Oficial da União de atos oficiais e demais matérias de interesse da CONTRATANTE.

Valor total/estimado:

R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

O contrato terá sua vigência a partir da data de sua assinatura, por prazo **indeterminado**, em conformidade com a Orientação Normativa nº 36, de 13/12/2011, alterada pela Portaria nº 124, de 25/4/2014, da Advocacia-Geral da União

Data de Assinatura: 28/02/2019

Dotação Orçamentária: 02.08.02.00 -  
12.122.0021.2.0116 - 3.3.90.39.00 -  
1.111.0000

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE**  
**PREÇOS**

Processo nº. 37.197/2018

PE nº. 170/2018

Objeto: Aquisição e instalação de forros, divisórias a paredes Drywall e outros materiais necessários para execução dos serviços.

Prazo de vigência: 12 meses, não prorrogáveis, a partir da publicação.

**ARP:069/2019**

Compromitente: ZELLAR EIRELI - ME

Valor total dos lotes 01, 02 e 04 R\$ 1.250.762,34 (um milhão, duzentos e cinquenta mil, setecentos e sessenta e dois reais e trinta e quatro centavos)

Data Assinatura: 18/03/2019

**ARP:070/2019**

Compromitente: C.S. COSTA EPP

Valor total do lote 09 R\$ 386.737,40 (trezentos e oitenta e seis mil, setecentos e trinta e sete reais e quarenta centavos)

Data Assinatura: 18/03/2019

Secretaria Municipal de Gestão

**COMUNICADO DE ADESÃO À ATA DE**  
**REGISTRO DE PREÇOS**

PROCESSO Nº. 2379/2019

O Município de Cariacica, por intermédio da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca, torna público, que está aderindo Ata de Registro de Preços nº 053/2018 oriunda do procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 038/2018, processo administrativo nº 82204764, tendo como gerenciadora a Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca/ES. A referida Ata terá sua vigência

**EXPEDIENTE:**

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais: Maria de Lourdes M. Coelho  
Av. Mário Gurgel, Nº 2.502 - Bairro Alto Lage, CARIACICA-ES.  
CEP: 29.151-900 - End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br  
Tel: (27) 3354-5807



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
Cariacica (ES), terça-feira, 19 de março de 2019.

expirada em 19 de dezembro de 2019. A presente adesão se refere ao Lote de nº. 01, cujo objeto é a aquisição de Retroescavadeira, correspondendo ao valor total de R\$ 197.500,00 (cento e noventa e sete mil e quinhentos reais).

Cariacica, ES, 12 de março de 2019.

ANTONIO CARLOS CESQUIM DINIZ  
Secretário Municipal de Agricultura e Pesca

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA CONVIDA PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA**

A Prefeitura da Cidade de Cariacica, Estado do Espírito Santo, através da Secretaria Municipal de Finanças, no uso de suas atribuições legais e em atendimento às determinações contidas no Parágrafo Único, do Artigo 48 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, faz saber a quem interessar possa, que fará realizar AUDIÊNCIA PÚBLICA na Secretaria Municipal de Educação, Auditório Antário Filho, dia 11 de abril do corrente exercício a partir das 10h00min, para apresentação e discussão da elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO, correspondente ao período de 2020.

Carlos Renato Martins  
Secretário Municipal de Finanças

**GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA/  
COORDENAÇÃO, PLANEJAMENTO E CONTROLE DE AÇÃO FISCAL**  
**EDITAL**

Pelo presente, fica o contribuinte abaixo discriminado, ciente desta notificação conforme estabelece no Artigo 11 e 12 da Lei Complementar nº. 27/2009 Fica Ressalvo o Direito de A Fazenda Pública Municipal cobrar as Dívidas conhecidas e apuradas após a emissão desta comunicação, JUMARO TRANSPORTES E COMÉRCIO EIRELI - ME, CCM 130243 AV. 01, Nº 1900, MARACANÃ, CARIACICA - ES, CIENTE DA NOTIFICAÇÃO Nº. 60/2019.

Eluciany Ferreira Melo  
Coordenadora de Planejamento e Controle de Ação Fiscal

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº17/2019**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**  
**Nº 005/2018**  
**COMPROVAÇÃO DE PRÉ-REQUISITO, QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E EXERCÍCIO**  
**PROFISSIONAL**

O Prefeito Municipal de Cariacica e o Secretário Municipal de Gestão, no uso das atribuições legais, em observância às disposições da Lei

Municipal nº 5.754/2017 e do autorizativo constante da Lei Municipal nº 5.919/2018, fazem saber que:

**1.** Ficam convocados os candidatos relacionados abaixo, classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 005/2018, Processo Administrativo nº 36.161/2018 para comparecerem no local, dias e horários indicados no anexo I deste Edital a fim de proceder a 2ª etapa do Processo Seletivo Simplificado nº005/2018, que compreende a comprovação dos requisitos, de qualificação profissional e experiência profissional, conforme informações preenchidas na inscrição realizada online.

**2.** O candidato deverá apresentar a seguinte documentação em cópias autenticadas ou simples na presença de documentação original para conferência, em envelope, constando na frente nome completo e cargo:

**a)** Ficha de Inscrição (original);

**b)** Cópia do documento de identidade com foto;

Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação.

**c)** Cópia do diploma ou histórico escolar, que comprove a escolaridade mínima exigida;

**d)** Cópia de comprovante de inscrição no Conselho de Classe para os cargos de nível superior.

**3.** Além da documentação listada no item 2, o candidato deve apresentar através de cópias autenticadas ou simples na presença de documentação original para conferência a documentação referente a qualificação profissional e exercício profissional, conforme as informações preenchidas no ato de inscrição.

**4.** A apresentação inadequada ou não apresentação dos documentos descritos no item 5.3 deste Edital e/ou a não comprovação dos requisitos, experiência profissional e qualificação profissional e/ou a divergência entre a pontuação declarada na inscrição e a documentação apresentada incorrerão na reclassificação automática do candidato por uma única vez no Processo Seletivo.

**EXPEDIENTE:**

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais: Maria de Lourdes M. Coelho  
Av. Mário Gurgel, Nº 2.502 - Bairro Alto Lage, CARIACICA-ES.  
CEP: 29.151-900 - End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br  
Tel: (27) 3354-5807



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
Cariacica (ES), terça-feira, 19 de março de 2019.

**5.** Em caso de impossibilidade de comparecimento do candidato, nessa etapa é facultativo ao mesmo nomear procurador com firma devidamente reconhecida em cartório para apresentação de documentação comprobatória, respeitado a data de convocação para essa apresentação (a procuração ou cópia ficara retida junto com as cópias dos demais documentos comprobatórios).

**6.** O não comparecimento do candidato ou de seu procurador nessa etapa implicará na imediata **ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO** do Processo Seletivo.

Cargo	Classificação	Data	Horário	Local
AMNS I – Serviço Social	45º e 48º	21/03/2019	12h:30 às 14h:30	Av. Mário Gurgel, Nº 2.502 - Bairro Alto Lage, Cariacica-ES, na Coordenação de Recrutamento, Seleção e Admissão, sala 05.
AMNS I - Fonoaudiologia	10º	21/03/2019	12h:30 às 14h:30	

AMNS I – SERVIÇO SOCIAL		
CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
45	20181539798927	FABIANA CARLAS NOVELLI
46	20181539912516	PATRICIA CARVALHO DIAS
47	20181539802427	LIDIA BARBOSA PINTO
48	20181539741691	EDVANA DOS SANTOS

AMNS I - FONOAUDIOLOGIA		
CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
10	20181539598421	GERMANA RAFAELA RODRIGUES SOUZA

Cariacica-ES, 15 de março de 2019.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR  
Prefeito Municipal  
RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE  
Secretário Municipal de Gestão

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05/2019**  
**FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2019**  
**CANDIDATOS RECLASSIFICADOS**

O Prefeito Municipal de Cariacica e a Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições legais, em observância às disposições da Lei Municipal nº 5.754/2017 e do autorizativo constante da Lei Municipal nº 5.831/2018, fazem saber que:

**1.** Considerando a necessidade de suprir vagas remanescentes, ficam convocados os candidatos relacionados abaixo, classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2019, para assumirem cargo em regime de contrato temporário.

**2.** Os candidatos deverão comparecer a Secretaria Municipal de Saúde (Centro Administrativo - antigo prédio da Vitomaaq), situada a Avenida Kléber Andrade, nº 5, bairro Rio Branco, Cariacica - ES, no dia 20 de fevereiro de 2019, das 08h30 às 15h30 para retirar a guia de encaminhamento para Exame Pericial e entregar a seguinte documentação:

- Foto 3x4;
- Cópia simples da carteira de identidade;
- Cópia simples do CPF;
- Cópia simples do PIS/PASEP;
- Cópia simples da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- Cópia simples do título de eleitor e certidão de quitação eleitoral;
- Cópia simples da certidão de casamento ou nascimento;
- Cópia simples da certidão de nascimento do (s) filho (s);
- Cópia simples do cartão de vacina para filho (s) menor de 07 anos ou cópia simples da declaração escolar do (s) filho (s) maior de 07 anos;
- Cópia do comprovante de escolaridade exigido para o cargo;
- Cópia simples do certificado de reservista para candidatos do sexo masculino;
- Cópia simples do comprovante de residência atual;
- Cópia simples da certidão negativa cível e criminal expedida pela Comarca onde reside;
- Cópia simples do comprovante de inscrição de Registro no Conselho de Classe e cópia simples do comprovante de regularidade com o Conselho de Classe para os cargos em que for requisito do cargo.

**3.** Na hipótese de não comparecimento na data e horário marcado no edital de convocação, ou a não apresentação da documentação prevista no item 2 deste Edital para fins de formalização do contrato, o candidato classificado será automaticamente **ELIMINADO** do Processo Seletivo.

**EXPEDIENTE:**

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais: Maria de Lourdes M. Coelho  
Av. Mário Gurgel, Nº 2.502 - Bairro Alto Lage, CARIACICA-ES.  
CEP: 29.151-900 - End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br  
Tel: (27) 3354-5807



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
Cariacica (ES), terça-feira, 19 de março de 2019.

4. O candidato que firmar contrato e não assumir exercício na data estabelecida, o contrato será rescindido automaticamente.
5. A não disponibilidade do candidato em assumir a lotação e carga horária implicará em eliminação do Processo Seletivo.
6. Em hipótese alguma o candidato poderá permanecer no cadastro de reserva na expectativa de nova unidade de lotação e/ou alteração de carga horária.
7. A convocação para contratação obedecerá à ordem de classificação, não gerando o fato da aprovação direito à contratação, que dependerá da conveniência e oportunidade da Administração Pública.
8. Para efeito de contratação, a habilitação do candidato fica condicionada à aprovação em todas as etapas do Processo Seletivo e comprovação da aptidão física e mental.
9. A formalização do contrato se dará apenas com o laudo de aptidão médica emitido pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Cariacica. Sendo exigidos como exames para realização da perícia médica os seguintes exames: hemograma completo com plaquetas; glicemia de jejum; colesterol total; triglicérides; VDRL e ureia e creatinina (a partir de 45 anos); sendo que outros exames e laudos poderão ser exigidos na convocação.
10. Os candidatos deverão comparecer em até 07 dias úteis, após a entrega da documentação exigida, a Secretaria Municipal de Saúde, das 08h:30 às 15h:30 para entrega do laudo médico.
11. O não cumprimento do estabelecido neste Edital acarretará na eliminação do candidato.
12. Segundo o subitem 5.27 do Edital de abertura: o candidato que estiver de licença médica ou de licença maternidade na data da convocação para formalização do contrato, será reclassificado automaticamente por uma única vez.

<b>CARGO: MÉDICO I – ÁREA DE ATUAÇÃO: CLÍNICA GERAL – URGÊNCIA E EMERGÊNCIA</b>	
<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>
20191549102811	HILTON LUÍS ALVARENGA NEVES

<b>CARGO: MÉDICO I – ÁREA DE ATUAÇÃO: MEDICINA DA FAMÍLIA E COMUNIDADE</b>	
<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>
20191548528976	RONARA GERHARDT DA SILVA

Cariacica- ES, 15 de março de 2019.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR  
Prefeito Municipal  
ELIZABETH PINHEIRO DE ALBUQUERQUE  
Secretária Municipal de Saúde

**Telefones**  
UTEIS

UNIDADES DE SAÚDE	ASSISTÊNCIA SOCIAL
Alto Lage: 3236-1293 / 3346-6557 Bela Aurora: 3346-6561 / 3369-8597 / 3316-5305 Bela Vista: 3326-5162 Campo Verde: 3284-4933 / 3284-6603 Cariacica Sede: 3284-4843 / 3284-4997 Itapemirim: 3346-6545 Itaquari: 3226-8836 Jardim América: 3346-6562 Jardim Botânico: 3369-5976 Mucuri: 3346-6544 Nova Brasília: 3346-6552 Nova Canaã: 3366-3929 Nova Rosa da Penha II: 3284-6107 Novo Brasil: 3346-6548 Operário: 3396-9600 / 3286-4542 Oriente: 3346-6567 / 3346-6574 Padre Gabriel: 3346-6569 Porto de Santana: 3346-6539 Rio Marinho: 3388-1378 / 3369-7170 Santa Bárbara: 3346-6554 Santa Fé: 3346-6564 / 3346-6575 Santana: 3346-6553 São Francisco: 3336-1221 / 3346-6551 São Geraldo: 3346-6556 Sotelândia: 3346-6555 / 3326-3079 Valparaíso: 3316-8620 Vila Graúna: 3346-6547 Ponto de apoio ambulatorial em Santa Luzia Telefone: 3254-5787 / 3254-2713	CRAS I (Porto Novo): 3346-6303 CRAS II (Padre Gabriel): 3346-6325 CRAS III (Campo Verde): 3254-6355 CRAS IV (Alto Mucuri): 3346-6302 CRAS V (Nova Rosa da Penha): 3284-3664 CRAS VI (Itacibá): 3346-6260 CRAS VII (Sotelândia): 3136-2506 CRAS VIII (Rio Marinho): 3316-3413  CREAS (Campo Grande): 3346-6335 / 3346-6320 CREAS (Itacibá): 3386-1390 / 3286-7937  Conselho tutelar I: 3346-6327 / 98818-4538 Conselho Tutelar II: 3284-4929 / 98819-2886 Conselho Tutelar III: 3346-6314 / 98818-4330 Conselho Tutelar IV: 3388-1377 / 98818-5302  Casa dos Conselhos: 3346-6301 / 3346-6333

**PRONTOS ATENDIMENTOS**  
 PA Bela Vista: 3388-1372  
 PA Nova Rosa da Penha I: 3284-6064  
 PA do Trevo: 3386-5028  
 Farmácia Central: 3396-5946

[www.cariacica.es.gov.br](http://www.cariacica.es.gov.br) / Prefeitura Cariacica



**EXPEDIENTE:**

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais: Maria de Lourdes M. Coelho  
Av. Mário Gurgel, Nº 2.502 - Bairro Alto Lage, CARIACICA-ES.  
CEP: 29.151-900 - End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br  
Tel: (27) 3354-5807